

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a análise de riscos relacionada à contratação destinada à implantação de sistema automatizado de controle de acesso para o portão da garagem da frota da secretaria municipal de saúde de Cláudia/MT.

A presente análise tem por finalidade identificar eventos que possam comprometer o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a adequada execução contratual, permitindo a adoção prévia de medidas preventivas e mitigadoras destinadas à redução dos impactos administrativos, operacionais, financeiros e patrimoniais decorrentes da contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Risco de especificação inadequada da solução

Causas

- Levantamento insuficiente das características do portão existente;
- Definição inadequada das necessidades operacionais da secretaria de saúde;
- Ausência de avaliação prévia da infraestrutura elétrica disponível;
- Pesquisa de mercado insuficiente.

Consequências

- Fornecimento de equipamentos incompatíveis;
- Necessidade de adaptações adicionais;
- Atraso na implantação da solução;
- Aumento de custos administrativos.

Risco de sobrepreço ou estimativa inadequada da contratação

Causas

- Pesquisa de preços realizada com número insuficiente de fornecedores;
- Utilização de referências incompatíveis com o objeto;

- Divergência entre soluções cotadas.

Consequências

- Contratação antieconômica;
- Possíveis questionamentos pelos órgãos de controle;
- Necessidade de revisão da fase preparatória.

Risco de contratação de fornecedor sem capacidade técnica

Causas

- Avaliação inadequada da capacidade operacional da empresa;
- Ausência de experiência na instalação de sistemas automatizados;
- Estrutura técnica insuficiente para execução do objeto.

Consequências

- Instalação inadequada dos equipamentos;
- Falhas de funcionamento do sistema;
- Necessidade de correções e retrabalho;
- Atraso na entrega da solução.

Risco de atraso na execução da instalação

Causas

- Falhas no planejamento da contratada;
- Atraso na aquisição dos equipamentos;
- Problemas logísticos;
- Condições climáticas que prejudiquem a execução da base de concreto.

Consequências

- Prorrogação do prazo de implantação;
- Manutenção da vulnerabilidade do local;

- Comprometimento do cronograma administrativo.

Risco de falhas na execução da infraestrutura elétrica

Causas

- Instalação inadequada dos componentes elétricos;
- Utilização de materiais incompatíveis;
- Erros de dimensionamento da alimentação elétrica.

Consequências

- Mau funcionamento do sistema;
- Queima de componentes;
- Interrupção da operação do portão;
- Necessidade de reparos adicionais.

Risco de falha no funcionamento do sistema após a instalação

Causas

- Configuração inadequada dos equipamentos;
- Defeitos de fabricação;
- Instalação incorreta dos componentes.

Consequências

- Impossibilidade de utilização da solução;
- Necessidade de ajustes técnicos;
- Atraso no recebimento definitivo.

Risco de falhas na fiscalização contratual

Causas

- Ausência de acompanhamento efetivo;
- Recebimento sem testes adequados;

- Acúmulo de atribuições dos fiscais.

Consequências

- Aceitação de serviços executados inadequadamente;
- Pagamentos indevidos;
- Dificuldade na responsabilização da contratada.

Risco orçamentário e financeiro

Causas

- Insuficiência de recursos orçamentários;
- Alterações nos preços de mercado antes da contratação;
- Necessidade de adequações não previstas inicialmente.

Consequências

- Atraso na contratação;
- Necessidade de ajustes orçamentários;
- Comprometimento do planejamento administrativo.

2. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Mitigação do risco de especificação inadequada

Medidas

- Utilizar as informações constantes do ETP e do TR;
- Realizar vistoria prévia do local de instalação;
- Confirmar as características do portão existente;
- Validar previamente as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Mitigação do risco de sobrepreço

Medidas

- Realizar pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- Utilizar múltiplas fontes de consulta;
- Analisar criticamente os valores obtidos;
- Justificar eventuais divergências identificadas.

Mitigação do risco de contratação de fornecedor sem capacidade técnica

Medidas

- Exigir documentação de habilitação prevista na legislação;
- Avaliar a compatibilidade da proposta com o objeto;
- Verificar a capacidade operacional da empresa.

Mitigação do risco de atraso na execução

Medidas

- Estabelecer prazo contratual compatível com o objeto;
- Acompanhar a execução dos serviços;
- Notificar formalmente a contratada em caso de atrasos;
- Aplicar as sanções cabíveis quando necessário.

Mitigação do risco de falhas na infraestrutura elétrica

Medidas

- Exigir execução por profissionais capacitados;
- Realizar conferência dos serviços executados;
- Verificar o adequado funcionamento dos componentes elétricos durante os testes.

Mitigação do risco de falha no funcionamento da solução

Medidas

- Realizar testes operacionais antes do recebimento definitivo;
- Exigir garantia dos equipamentos e serviços;
- Registrar formalmente eventuais inconformidades identificadas.

Mitigação do risco de falhas na fiscalização

Medidas

- Designar formalmente gestor e fiscal do contrato;
- Utilizar checklist de recebimento;
- Registrar todas as ocorrências verificadas durante a execução;
- Realizar acompanhamento efetivo da implantação da solução.

Mitigação do risco orçamentário e financeiro

Medidas

- Confirmar disponibilidade orçamentária antes da contratação;
- Compatibilizar a contratação com o planejamento financeiro da Secretaria;
- Acompanhar a execução financeira do contrato.

3. CONCLUSÃO

A presente análise de riscos, elaborada em conformidade com o art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, evidencia que a contratação destinada à implantação de sistema automatizado de controle de acesso para a garagem da frota da secretaria municipal de saúde apresenta riscos inerentes às fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual.

Os riscos identificados concentram-se principalmente na adequada definição das especificações técnicas, formação da estimativa de preços, capacidade técnica do fornecedor, execução da infraestrutura necessária, funcionamento da solução e fiscalização contratual.

Contudo, verifica-se que os riscos identificados são previsíveis, controláveis e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas propostas nesta análise. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob a perspectiva da gestão de riscos, desde que observadas as medidas preventivas e corretivas aqui estabelecidas, assegurando a adequada execução contratual, a proteção do patrimônio público e o atendimento da necessidade administrativa da secretaria municipal de saúde do município de Cláudia/MT.



Cláudia - MT, 16 de junho de 2026.

Responsável pela elaboração:

FERNANDO BARBOM GARZELLA

Técnico Administrativo SEMSA

CIENTE:

Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães
Secretária municipal de saúde